

**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - CMBV

O Pregoeiro da SELC/CMBV, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 056/E de 23/04/15, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 225/2023/SAD/CMBV, cujo objeto é: **eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de dados digitais e controle de acesso com instalação, configuração, manutenção, assistência técnica, help desk, incluindo a análise de evidências digitais através de inteligência artificial e o armazenamento das imagens gravadas em nuvem privada de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com fornecimento de materiais, equipamentos e softwares em regime de comodato, para atender as necessidades da CMBV/RR, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: CONSORCIO TECNORTE, liderado pela empresa BB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS: am 01-RS2247700, 02-RS5580775, 03-RS7263225, 04-RS3646349, 05-RS4154350, 06-RS15656100, 08-RS0023000, perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 3.537.719,88 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses.**

Boa Vista/RR, 08 de março de 2024.

Gleydismar Gomes Rodrigues  
Pregoeiro da SELC/CMBV

**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o ato adjudicatório referente ao Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço nº 013/2023, oriundo do Processo nº 225/2023/SAD/CMBV, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de dados digitais e controle de acesso com instalação, configuração, manutenção, assistência técnica, help desk, incluindo a análise de evidências digitais através de inteligência artificial e o armazenamento das imagens gravadas em nuvem privada de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com fornecimento de materiais, equipamentos e softwares em regime de comodato, para atender as necessidades da CMBV/RR, no valor total R\$ 3.537.719,88 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em favor do CONSORCIO TECNORTE, liderado pela empresa B B COMERCIO E INSTALCAO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.576.305.0001-34.

Boa Vista - RR, 04 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da CMBV

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA - CREA-RR

O CREA-RR, convida os a baixos nominados para comparecerem a sua Sede, sito, Rua Major Manoel Correa, 413, São Francisco, em seu horário de expediente (7h30 as 13h30), no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

ITEM	NOME	CÓD. PROCESSO
1.	VENTURA SERVIÇOS LTDA - ME	23504447/2023
2.	CONSTRUNORTE CONSTRUCAO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA	23504395/2023
3.	H R SILVA LTDA	23504857/2023
4.	H R SILVA LTDA	23504858/2023
5.	DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	23505927/2024

Eng. Ftal Katia Lorena Bezerra Gomes  
Gerente de Fiscalização em exercício do Crea-RR

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Aviso 4/2024/DA-CG/DA/DG/DPG

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, meio da Comissão de análise de conformidade das propostas e demais documentos inerente ao EDITAL Nº 001/2024 - PARA A PROSPECÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, editado por meio de Portaria nº 334/2024, devidamente publicada no Diário Eletrônico da DPE/RR de nº 873, no dia 28 de fevereiro do respectivo ano, vem tornar público a realização de Sessão Pública a fim da Verificação de conformidade das documentação recebidas pela Diretoria Administrativa desta DPE/RR, até o prazo de encerramento no dia 11/03/2024.

Os proponentes interessados, deverão comparecer ao Departamento administrativo, localizado na Rua Celina Brasil, nº 269 - Centro, sala de reunião, segundo andar, às 10h do dia 21/03/2024.

Boa Vista, 12 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente) Lucas da Silva Mesquita  
Presidente

(Assinado Eletronicamente) Daniel Lucas Lima Taveira  
Secretário

Em 12 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por LUCAS DA SILVA MESQUITA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial em 13/03/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 3251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL LUCAS LIMA TAVEIRA, Assessor Especial I em 13/03/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 3251, de 15 de dezembro de 2017.

**ESTADO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023  
PROCESSO: 20101.030448/2023.21 - SESAU  
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Errata do RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023 - Registro de Preços, processo 20101.030448/2023.21, veiculado no Diário Oficial do Estado, Edição nº DOE nº 4608, de 26/01/2024, e Folha de Boa Vista, Edição 1182/2024 do dia 26/01/2024, conforme discriminação a seguir:

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público aos interessados a errata do resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS UNIDADES SUBORDINADAS À COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CGAE/SESAU/RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital:

ONDE SE LÊ:

FRACASSADOS	ITENS
4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 41, 44, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 76 e 79.	

LEIA-SE:

FRACASSADOS	ITENS
4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 41, 44, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 76 e 79.	

(assinatura eletrônica)  
INAIRA RUIBA FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos - COSEL/SESAU  
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

**SEST SENAT** | Serviço Social do Transporte  
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

**EXTRATO DE EDITAL**  
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

O Serviço Social do Transporte - SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma continuada, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, insumos, toners e mão de obra especializada, nos equipamentos de impressoras da Unidade B 052 - Boa Vista/RR, do SEST SENAT, pelo período de 12 (doze) meses. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 09/04/2024, às 14h30min. Para a retirada do edital e acesso às demais informações: [licitacao.b052@sestsenat.org.br](mailto:licitacao.b052@sestsenat.org.br).

Jéssica Côelho de Carvalho  
Presidente da Comissão de Licitações

**CARTÓRIO DE BONFIM**  
OFÍCIO ÚNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE RORAIMA  
SERVIÇOS DE TABELIONOS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE BONFIM-RR  
Rua Antônio Teixeira Linhares, nº 343, 13 de Maio, Bonfim/RR - CEP: 69.380-000. Tel: (95) 3552-1399. Email: [cartoriojosea.ribeirocampos@gmail.com](mailto:cartoriojosea.ribeirocampos@gmail.com)

Ofício Único de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos  
Comarca de Bonfim-RR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei n. 9.514 de 97, notifico os devedores para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, acerca da pretensão de venda e não paga a dívida, no todo ou em parte, e constituídos em mora o devedor e, se for o caso, o terceiro fiduciante, será consolidada, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário. Noficante: Banco Triângulo S.A, CNPJ n 17.3 xxxxxxx, com sede em Ubelândia-MG; Notificado 1: Almeida e Albuquerque Ltda, CNPJ n. 29.0 xxxxxxx, com sede em Bonfim-RR Notificado 2: Nara Almeida Muniz, CPF n. 710.0xxxxx, residente e domiciliada Bonfim-RR; Notificado 3: Evilania Albuquerque da Silva, residente e domiciliada em Boa Vista-RR. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucido que Cédula de Crédito Bancário n. 10xxxxx e demais documentos apresentados podem ser solicitados na sede da Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Antonio Teixeira Linhares, nº 343, 13 de maio, Bonfim -RR, ou através do endereço de e-mail: [cartoriojosea.ribeirocampos@gmail.com](mailto:cartoriojosea.ribeirocampos@gmail.com), cel: 95 984175879-981100280, 13 de março de 2024. Niada Rodrigues Silva, Oficial.

**Unimed**  
Boa Vista

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Número 001/2024

O Presidente da UNIMED DE BOA VISTA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso de suas atribuições legais (art. 19 do Estatuto Social) convoca todos os associados (médicos cooperados), no total de 28 (vinte e oito), para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2024, na Sede Administrativa da Unimed Boa Vista, situada na R. Prof. Agnelo Bitencourt, 198 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-431, em Boa Vista - RR, das 08:30h às 17:30h, sendo as convocações às 08:30h, 14:30h e 16:30h, com a presença na primeira, de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, em segunda com a presença de metade mais um e, em terceira e última convocação, com no mínimo 10 (dez) cooperados aptos a votarem quando será discutida e apreciada a seguinte ordem do dia:

- 1) apresentação das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e demonstrativos de sobras e perdas, acorporados dos pareceres do conselho fiscal e da auditoria independente relativos ao exercício de 2023;
- 2) destinação das sobras e/ou prejuízos do exercício de 2023;
- 3) apresentação e apreciação do plano de metas para o exercício de 2024;
- 4) fixação do pró-labore da Diretoria Executiva e das cédulas de presença pelo comparecimento às reuniões pelos membros do Conselho de Administração e Fiscal;
- 5) renovação de 1/3 do Conselho Fiscal
- 6) Outros assuntos de interesse social relacionados ao panorama da Cooperativa.

Boa Vista, 14 de março de 2024.

Dr. Wirlande Santos da Luz  
Presidente da Unimed Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 060/2023-SRP  
Processo nº 027324/2022-SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais no uso de suas atribuições, informa o cancelamento do Ato de homologação publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 152 página nº 270, Diário Oficial do Município nº 5926, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 10/08/2023, em favor da empresa LV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.767.050/0001-25, referente ao Lote 2 pelo valor de R\$ 178.980,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais), onde a empresa supracitada foi desclassificada, tendo em vista que não entregou em sua totalidade, conforme manifestação da secretária, constante nos autos. Desta forma, após convocação das empresas remanescentes do lote 2, homologo o Pregão Eletrônico nº 060/2023, Processo nº 027324/2022 - SMPE, que tem como objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de 3.000 (três mil) kits de envios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, cuja adjudicação do lote 2 foi a favor da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ nº 21.776.066/0001-48, pelo valor total de R\$ 178.980,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais), conforme consta na ata e relatório anexa aos autos. Informo ainda que o valor total da licitação anteriormente homologado de R\$ 1.769.430,00 (um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais) permanece inalterado.

Boa Vista/RR, 08 de março de 2024.

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA**  
CNPJ:05.144.628/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL 24.010762-6  
Rua Pacaraima, nº 17, São Vicente, Boa Vista - RR CEP: 69.303-360  
Fone: (95) 3224-4422  
E-mail: [coopercarne\\_r@yahoo.com](mailto:coopercarne_r@yahoo.com)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA - COOPERCARNE, no uso de suas atribuições e, conforme dispõe o Estatuto Social desta sociedade e a Lei nº 9.784/1997, CONVOCA esta cooperativa para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará, 1º convocação às 18:00 horas do dia 25 de Março de 2024 com pelo menos 2/3 dos sócios aptos a votar, em 2ª convocação às 19:00 horas com no mínimo metade mais um dos sócios aptos a votar, e em 3ª e última convocação às 17:00 horas do mesmo dia com no mínimo 10 sócios aptos a votar, em mesa solta, localizada na Rua Antonio Justiniano Ferreira, s/n, Bairro: Gov. A.M. Duarte (Distrito Industrial), Cidade de Boa Vista, estado de Roraima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório de Atividades da Diretoria exercício 2023;
2. Apreciação e aprovação do balanço do exercício 2023 com distribuição de sobras ou perdas no boveiro;
3. Elaboração e posse de Diretoria e do Conselho Fiscal;
4. Plano de atividades para o ano de 2024;
5. Reajuste da cota capital para o ingresso de novos cooperados;
6. O que ocorrer.

Obs: Para efeito de quórum, esta cooperativa possui 106 (Cento e seis) cooperados aptos a votar.

Boa Vista-RR, 14 de Março de 2024.

ANDRÉ ARAÚJO PRADO  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA - COOPERCARNE, no uso de suas atribuições e, conforme dispõe o Estatuto Social desta sociedade e a Lei nº 9.784/1997, CONVOCA esta cooperativa para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará, 1ª convocação às 18:00 horas do dia 25 de Março de 2024 com pelo menos 2/3 dos sócios aptos a votar, em 2ª convocação às 19:00 horas com no mínimo metade mais um dos sócios aptos a votar, e em 3ª e última convocação às 17:00 horas do mesmo dia com no mínimo 10 sócios aptos a votar, em mesa solta, localizada na Rua Antonio Justiniano Ferreira, s/n, Bairro: Gov. A.M. Duarte (Distrito Industrial), Cidade de Boa Vista, estado de Roraima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma Estatutária.

Obs: Para efeito de quórum, esta cooperativa possui 106 (Cento e seis) cooperados aptos a votar.

Boa Vista-RR, 14 de Março de 2024.

ANDRÉ ARAÚJO PRADO  
Presidente

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA**  
CNPJ: 05.144.628/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL 24.010762-6  
Rua Pacaraima, nº 17 - Bairro: São Vicente - Boa Vista - RR - CEP: 69.303.360  
Telefone: 95 3224-4422 Fax: 95 3224-0963 E-mail: [coopercarne\\_r@yahoo.com](mailto:coopercarne_r@yahoo.com)

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL** **CRRA Nº 039/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo Nº PR-00239-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-01167-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: GIOVANI CHERINI  
CPF/CNPJ: 310.507.780-49  
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ, 238, AP 00504, BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 279,1529 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: PA NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 07 - LOTE 24, GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/03/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CARVALHO SOBRINHA  
Diretor da DGA/FEMARH-RR

**EDITAL Nº 112/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 804, da Quadra nº 168, Loteamento Jardim Floresta, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CAPITAL, CNPJ nº 02.641.032/0001-00, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 2020002813  
DEVEDOR: WASHINGTON RIBEIRO ARAÚJO, CPF/MF nº 225.150.112-68.  
MATRÍCULA: 14009

Boa Vista-RR, 04 de março de 2024.

Assinado digitalmente por ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS  
Escritura de Matrícula Digital (MRL) Y RODRIGUES MARTINS  
Delegatária Interina

REGISTRO DE IMÓVEIS

BOA VISTA - RORAIMA

BOLETO Nº 0000696552020071583978, emitido em: 04/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,91, FUNDEURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FEGCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224-4874 / 3623 9701

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, jornal folha de Boa Vista edição nº 1176, de 04 de janeiro de 2024, referente ao Extrato de Contrato nº 055/2023 - Pregão presencial nº 019/2023, Processo nº 068/2023-SAAS: ONDE SE LÊ: "Valor total do presente contrato R\$ 143.043,40 (cento e quarente e três mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos)", LEIA-SE: Valor total do presente contrato R\$ 143.042,40 (cento e quarente e três mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos)",

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

**CHEGA DE FAKE NEWS**

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: [WWW.FOLHABV.COM.BR](http://WWW.FOLHABV.COM.BR)

**FOLHA BV**

Tá precisando anunciar?

Agora ficou ainda mais fácil.

Manda um whats

CLASSIFOLHA  
Anúncios aqui, verdade!

99971-5600

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** LI N.º 17/2024/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo PR-00448-01/2022, Parecer Técnico PAR-0243-01/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** RUDOLF FUHRMANN FILHO  
**CPF/CNPJ:** 001.797.422-48  
**ENDEREÇO:** RUA PORAQUÊ, N.º 410, BAIRRO SANTA TEREZA  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA/RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE BOVINOS (EXTENSIVO)

**ÁREA AUTORIZADA:** 256,9617 HECTARES

**EMPREENHIMENTO:** FAZENDA NOVA CANAÃ

**ENDEREÇO:** VICINAL 23, KM 53, GLEBA CARACARÁI, MUNICÍPIO DE MUCAJÁ/RR

**VALIDADE:** 07/03/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 08 de março de 2024.

**GLICÉRIO MARCOS FERANDES PEREIRA** Presidente da FEMARH  
**DANIEL LUZ OLIVEIRA** Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 493 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP: 69.308-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** LI N.º 18/2024/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo PR-00600-01/2023, Parecer Técnico PAR-0997-01/2023, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** VALDIR PEREIRA RODRIGUES  
**CPF/CNPJ:** 722.836.103-20  
**ENDEREÇO:** QUADRA 19, LOTE 12  
**MUNICÍPIO:** RORAINÓPOLIS/RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE (EXTENSIVO)

**ÁREA AUTORIZADA:** 93,9333 HECTARES

**EMPREENHIMENTO:** FAZENDA SANTA JULIA

**ENDEREÇO:** GLEBA NOVO PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CARACARÁI/RR

**VALIDADE:** 08/03/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 08 de março de 2024.

**GLICÉRIO MARCOS FERANDES PEREIRA** Presidente da FEMARH  
**DANIEL LUZ OLIVEIRA** Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 493 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP: 69.308-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12/03/2024 10:22:56

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUÍ"  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº 00137/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** VERSATIL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA  
**NOME FANTASIA:** 15.715.423/0001-65  
**CPF/CNPJ Nº:** RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, 200 GOV. A.M DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR  
**ENDEREÇO:** Construção de edifícios  
**ATIVIDADE:** RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, Nº 200, BAIRRO CENTRO - BOA VISTA - RR  
**LOCALIZAÇÃO:**

**VALIDADE:** 03 ANOS  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 005239/2024.

A empresa VERSATIL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - OBRAS DE IRRIGAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - ESCRITÓRIO DA EMPRESA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 12 de Março de 2024

**ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS** Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**SEMMA**  
**JOSE JAIRTON RAPOSO** Superintendente de Proteção Ambiental  
**SPA**

**EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES**

- Considerações e Restrições Gerais
  - Conforme Resolução Conama n.º 04 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em qualquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhada para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo letra ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma.
  - Esta autorização é irrevogável e temporária, devendo permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização.
  - Ficará com base no Parecer Técnico nº 0437/2024 de 07/03/2024.
  - As recomendações/sugestões técnicas contidas nos pareceres devem ser observadas e cumpridas.
  - Deverá ser informado ao Órgão Ambiental Municipal e previamente aprovado, qualquer alteração a que se destina a presente Licença Ambiental.
  - O pedido de renovação desta Autorização deverá ser formulado nesta Secretaria no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.
- Quanto aos efluentes líquidos
  - A empresa não poderá lançar efluentes líquidos, gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais.
  - Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de fossa séptica/filtro/luminação ou esgoto sanitário sendo que a empresa deverá ser inscrita por empresa devidamente habilitada.
- Quanto às emissões atmosféricas
  - Fica proibida a utilização de qualquer tipo de queimadas na área do empreendimento;
  - As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
  - A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera.
- Quanto aos resíduos sólidos
  - O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;
  - Em caso de destinação dos resíduos os recipientes deverão declarar a sua contida de formas de uso a que se destinam tais resíduos;
  - Os resíduos gerados pela atividade deverão ser acondicionados em locais seguros e posteriormente destinados conforme a legislação ambiental vigente;
- Quanto aos aspectos de proteção e segurança
  - Deverá ser mantido procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;
  - Fica proibido o uso das vias públicas para amarramentamento de qualquer material;
  - Os recipientes dos produtos dos impostos devem ser acondicionados em locais seguros para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao armazenamento adequado.

NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUALQUER AVALIAÇÃO OU CERTIDÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENHIMENTO.

NO NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVILS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABIVEL.

RECEBI VIA ORIGINAL  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

2 de 2

**EDITAL Nº41/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 509, da Quadra nº 745, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1642**  
**DEVEDORES:** JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO FILHO, CPF/MF nº 655.411.542-00 e RANYERE DE CASTRO VIEIRA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 014.975.642-98.  
**MATRÍCULA: 75466**

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA**  
Escrivente Iniciante

SELO Nº 0000096552020003171219, emitido em: 12/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

SELO Nº 0000096552020003172387, emitido em: 12/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 42/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 446, da Quadra nº 739, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1643**  
**DEVEDORA:** ROSANGELA VITAL NASCIMENTO, CPF/MF nº 825.397.662-34.  
**MATRÍCULA: 57400**

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA**  
Escrivente Iniciante

SELO Nº 0000096552020003179846, emitido em: 12/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 561/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 350, da Quadra nº 748, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1574**  
**DEVEDOR:** JOSÉ LUIS CARVAJAL LAVERDE, CPF/MF nº 533.669.482-72.  
**MATRÍCULA: 75422**

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Junior

SELO Nº 000009655202000272114CB, emitido em: 27/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 562/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 105 (antiga parte do lote nº 146) (primitivos lotes nºs 38, 50, 62, 74, 86, 98, 110, 122, 134 e 146), da Quadra nº 749, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1570**  
**DEVEDOR:** AMAURYS CHOO CHIBAS, CPF/MF nº 704.967.372-28.  
**MATRÍCULA: 95723**

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Junior

SELO Nº 000009655202000272138C7, emitido em: 27/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINTACARR - SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DO ESTADO DE RORAIMA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do SINTACARR - Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas do Estado de Roraima, por seu representante subsor, Sr. **Gleyson do Nascimento Teixeira** CPF: 447.179.972-04, nos termos da Portaria/MTP Nº 3473, de 4 de outubro de 2023, **convoca** os Transportadores Autônomos de Cargas do Estado de Roraima, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do SINTACARR - Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas do Estado de Roraima, segundo todos os protocolos de distanciamento, assepsia e prevenção ao COVID-19 previstos na legislação de regência, do, a ser realizada no dia **16 de abril de 2024 às 09:30 horas, em primeira convocação** com a verificação do quórum, e em caso de ausência do quórum legal, às **10:00 horas em segunda chamada** com qualquer número de presentes na Avenida José Alves Cavalcante, 969 - Murilo Teixeira - Boa Vista-RR - CEP: 69.318-203, para deliberarem sobre a seguinte **pauta:** a) Leitura do Edital; b) Aprovação da Fundação do SINTACARR - Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas do Estado de Roraima; c) Definição da categoria representada e a base territorial do Sindicato; d) Discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; e) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da entidade; f) Outros assuntos correlatos. Boa Vista, 08 de Março de 2024. **Gleyson do Nascimento Teixeira** - Presidente da Comissão Pró-Fundação - CPF: 447.179.972-04 - E-mail: [canhotob@hotmail.com](mailto:canhotob@hotmail.com).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 186/2023-SRP  
Processo nº 008117/2023-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 186/2023 referente ao Processo nº 008117/2023 SMSA, tendo como objeto: Eventual Aquisição de urnas para coletas de demandas da Ouvidoria para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa ETIPLASTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM PLÁSTICOS, CNPJ 13.220.783/0001-60, pelo valor total de R\$ 27.390,00 (vinte e sete mil e trezentos e noventa reais).

Boa Vista/RR, 22 de janeiro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Pregão Eletrônico nº 186/2023  
Processo nº 008117/2023 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 008117/2023-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS PARA COLETAS DE DEMANDAS DA OUVIDORIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA(ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa ETIPLASTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM PLÁSTICOS, CNPJ 13.220.783/0001-60, pelo valor total de R\$ 27.390,00 (vinte e sete mil e trezentos e noventa reais).

Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**EDITAL Nº 565/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 146, da Quadra nº 737, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1645**  
**DEVEDORA:** STEPHANY KAROLINY PERES DA SILVA, CPF/MF nº 941.158.422-53.  
**MATRÍCULA: 57322**

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Junior

SELO Nº 00000965520200025478048, emitido em: 26/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 566/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 115 (antiga parte do lote nº 125) (primitivo lote nº 146), da Quadra nº 749, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1564**  
**DEVEDOR:** AMAURYS CHOO CHIBAS, CPF/MF nº 704.967.372-28.  
**MATRÍCULA: 98822**

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
Escrivente Junior

SELO Nº 00000965520200027055A7, emitido em: 26/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?**

**ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.**

**FOLHA BV**

DISPONÍVEL PARA

Download on the App Store  
GET IT ON Google Play

FACIL NAVEGAÇÃO  
MAIS CONTEÚDO  
ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

Seu novo tem 90 dias para concluir o forma do Hospital de Bonfim

Divida milionária da CBR impede que Roraima Energia faça novas licitações

**EDITAL Nº 34/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 200, da Quadra nº 742, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1630**  
**DEVEDORA: IGREJA MISSIONARIA CEUS ABERTOS EM RORAIMA-IMCA/RR, CNPJ/MF nº 17.293.771/0001-17.**  
**MATRÍCULA: 57455**

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 000096552020033100C01, emitido em: 11/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 40/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 146, da Quadra nº 749, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1575**  
**DEVEDOR: JUNILSON DOS SANTOS MARTINS, CPF/MF nº 540.526.962-04.**  
**MATRÍCULA: 98803**

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA**  
 Escrevente Iniciante

SELO Nº 000096552020033157A35, emitido em: 11/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 09/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 136, da Quadra nº 744, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1648**  
**DEVEDOR(A): WESLEY COSTA DA SILVA, CPF/MF nº 030.046.312-02.**  
**MATRÍCULA: 57476**

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 000096552020028210893, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 72/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 362, da Quadra nº 59, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1725**  
**DEVEDOR: JOÃO BATISTA PINTO LESSA, CPF/MF nº 302.102.752-00.**  
**MATRÍCULA: 101891**

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 00009655202004685204C, emitido em: 30/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 07/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 195, da Quadra nº 05, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1412**  
**DEVEDORES: JOSÉ REGINALDO ROCHA DA SILVA, CPF/MF nº 774.362.022-00 e SILVIA MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 727.004.242-04.**  
**MATRÍCULA: 65701**

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 000096552020028191E1A, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselrr.com.br>.

SELO Nº 000096552020028190DEG, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 43/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 359, da Quadra nº 78, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1675**  
**DEVEDORA: MARIA LEONILCE PEREIRA DELMIRO, CPF/MF nº 773.176.103-72.**  
**MATRÍCULA: 102479**

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA**  
 Escrevente Iniciante

SELO Nº 00009655202003318421E, emitido em: 12/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 35/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 95, da Quadra nº 85, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1680**  
**DEVEDOR: ELINILDO SILVINO DA SILVA, CPF/MF nº 744.806.342-15.**  
**MATRÍCULA: 102657**

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 00009655202003318C97, emitido em: 11/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 39/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 145, da Quadra nº 69, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1658**  
**DEVEDORA: KLICIANE DE SOUSA SILVA, CPF/MF nº 024.128.562-30.**  
**MATRÍCULA: 102119**

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA**  
 Escrevente Iniciante

SELO Nº 000096552020033155643, emitido em: 11/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 76/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 87, da Quadra nº 59, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1724**  
**DEVEDOR: JOÃO BATISTA PINTO LESSA, CPF/MF nº 302.102.752-00.**  
**MATRÍCULA: 101874**

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 000096552020046956021, emitido em: 31/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 71/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 410, da Quadra nº 59, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1727**  
**DEVEDOR: JOÃO BATISTA PINTO LESSA, CPF/MF nº 302.102.752-00.**  
**MATRÍCULA: 101895**

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 000096552020046850C85, emitido em: 30/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 75/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 99, da Quadra nº 59, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1740**  
**DEVEDOR: JOÃO BATISTA PINTO LESSA, CPF/MF nº 302.102.752-00.**  
**MATRÍCULA: 101875**

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 0000965520200468678FD, emitido em: 30/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselrr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASBALTO QUE ACONTEceu NO PARAVANA?

ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?

AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS...

...ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

**CHEGA DE FAKE NEWS**

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

**FOLHA BV**

Sabe o que é pior do que Fake News, é você ficar FAKE INFORMADO!

**EDITAL Nº 77/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 51, da Quadra nº 59, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1738**  
**DEVEDOR: JOÃO BATISTA PINTO LESSA, CPF/MF nº 302.102.752-00.**  
**MATRÍCULA: 101871**

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 000096552020004696393C, emitido em: 31/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br/>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 86/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 386, da Quadra nº 59, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1726**  
**DEVEDOR: JOÃO BATISTA PINTO LESSA, CPF/MF nº 302.102.752-00.**  
**MATRÍCULA: 101893**

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 00009655202000470066FC, emitido em: 31/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br/>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 90/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 345, da Quadra nº 126, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1652**  
**DEVEDORA: KAREN KAROLYNY RIBEIRO PONTES, CPF/MF nº 004.664.022-36.**  
**MATRÍCULA: 83231**

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 00009655202000499022AC, emitido em: 05/02/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br/>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 93/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 563, da Quadra nº 69, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1731**  
**DEVEDORES: JAINE RICARTE RAMOS, CPF/MF nº 028.949.272-66 e WALDEMAR MARCELO DE LIMA RAMOS, CPF/MF nº 893.848.302-91.**  
**MATRÍCULA: 102152**

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 0000965520200058754CBA, emitido em: 16/02/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br/>.

SELO Nº 0000965520200058755313, emitido em: 16/02/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br/>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 45/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 391, da Quadra nº 79, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1689**  
**DEVEDOR: THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 062.132.262-81.**  
**MATRÍCULA: 202150**

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA**  
 Escrevente Iniciante

SELO Nº 00009655202000319927E, emitido em: 12/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br/>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 81/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 46, da Quadra nº 102, Loteamento Pérola do Rio Branco, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1757**  
**DEVEDOR: ELVIS VIANA LIMA, CPF/MF nº 618.623.392-87.**  
**MATRÍCULA: 38431**

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 00009655202000609762B7, emitido em: 31/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br/>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 92/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 43, da Quadra nº 100, Loteamento Pérola do Rio Branco, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1749**  
**DEVEDORES: MARCOS COSTA DE MEDEIROS, CPF/MF nº 747.871.012-34 e ADRIELE GOMES AMORIM DE MEDEIROS, CPF/MF nº 958.279.432-15.**  
**MATRÍCULA: 38362**

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 000096552020005872908F, emitido em: 16/02/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br/>.

SELO Nº 000096552020005873043B, emitido em: 16/02/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br/>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 94/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 03, da Quadra nº 106, Loteamento Pérola do Rio Branco, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1746**  
**DEVEDORA: ADRIELE DA SILVA ARAUJO, CPF/MF nº 011.354.192-99.**  
**MATRÍCULA: 38442**

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 0000965520200058756F75, emitido em: 16/02/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br/>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 78/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 13, da Quadra nº 100, Loteamento Pérola do Rio Branco, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1760**  
**DEVEDORA: LUZINETE COSTA DA PAIXÃO, CPF/MF nº 719.492.162-68.**  
**MATRÍCULA: 38344**

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 00009655202000469645D8, emitido em: 31/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br/>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 79/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 46, da Quadra nº 106, Loteamento Pérola do Rio Branco, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1756**  
**DEVEDORA: ELAINE CRISTINA BRITO MACHADO, CPF/MF nº 612.027.112-00.**  
**MATRÍCULA: 38455**

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 00009655202000469697FA, emitido em: 31/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br/>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 539/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente(devedor(a) do Lote de terras urbano nº 45 (antiga parte do lote nº 146) antigo lotes nºs 38, 50, 62, 74, 86, 98, 110, 122, 134, 146, da Quadra nº 749, Loteamento Parque Vidiário III, Bairro Dr. Airton Rocha, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1580**  
**DEVEDOR(A): ROCIO DEL PILAR CACHIQUE PIZANGO, CPF/MF nº 530.369.132-20.**  
**MATRÍCULA: 95717**

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2023.

**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 000096552020022714770, emitido em: 14/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br/>.

SELO Nº 000096552020022715DEA, emitido em: 14/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

SELO Nº 000096552020022716DDE, emitido em: 14/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

SELO Nº 000096552020022717022, emitido em: 14/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selor: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

**Precisando vender ou alugar?**

**Anuncie!**

**CLASSIFOLHA**

3623-8806

[classi.folhabv.com.br](https://classi.folhabv.com.br)